

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa abertura de processo administrativo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão exarada no despacho 27 - 14.750/2022, nos autos da Sindicância Administrativa nº 31/22, que culminou na indicação de instauração de Processo Administrativo que garanta a servidora Monike Luziane de Almeida Oliveira, o direito à ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as ocorrências em Atas no Ofício Interno/Memorando nº 33.645 da Secretária Municipal de Educação, que versa sobre a conduta da professora Sra. Monike Luziane de Almeida Oliveira, no exercício de suas funções na E.M São Vicente de Paula.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Vlademir de Almeida, Nataly Guedes Pinto e Ane Priscila Camargo, ficando a presidência sob encargo do primeiro.

Art. 3º - A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante requisição justificada, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 16 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

